

PORTARIA Nº 418 DE 16 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta dos Processos Administrativos 80000.025645/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VIP – VISTORIAS E PERÍCIAS VEICULARES LTDA, CNPJ – 10.755.467/0001-03, situada no Município de Limeira – SP, na Av. Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, 1430 – Jardim Santo André, CEP 13.484-270, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Limeira e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Iracemápolis e Cordeirópolis no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA